

Poder Executivo Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 728/2010 , DE 10 DE MARÇO DE 2010.

AUTORIZAR O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONCEDER ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS AGRICULTORES E AGROPECUARISTAS REFERENTE AO PREPARO DO SOLO, LOCAÇÃO DE TRATOR PARA ARAÇÃO DA TERRA, VACINAÇÃO, IMPLEMENTOS AGROPECUÁRIOS, AGRÍCOLAS E AFINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:


**Art. 1º** – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder assistência aos pequenos agricultores e agropecuaristas referentes ao preparo do solo, locação de trator para aração de terra, vacinação, implementos agropecuários, agrícolas e afins, através da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município.

**Parágrafo Único** – Poderá, ainda, apoiar e financiar as práticas de uso e conservação do solo e retenção da umidade, aquisição de anéis de cimento para construção de cacimbões para Assentamento do Mandacarú, acompanhado por técnicos do Município podendo firmar parcerias e/ou convênios com o Poder Público Estadual e Associações Comunitárias.

**Art. 2º** - As despesas oriundas da implantação da presente lei correrá por conta das dotações próprias do Orçamento Público Municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ratificando todos os atos de delegação e contribuição realizados para esta finalidade até a data de publicação da presente lei.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 10 de março de 2010

  
Edvaldo Almeida Silveira  
Prefeito Municipal